

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIGER – RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS ESPECIAIS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (NUPEVID)

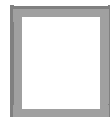




RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

Ano: 2025



Semestral



Anual

ATENÇÃO! Marque com um X uma das opções acima, conforme o período das informações: 1º semestre (consolida as informações do 1º semestre) ou anual (as informações do 1º semestre são acumuladas às do 2º semestre para fins de consolidação do ano vigente).

DADOS DO RELATÓRIO	
ELABORADO POR:	NATHÁLIA DA SILVA RIBEIRO
APROVADO POR:	JACQUELINE LEITE VIANNA CAMPOS
DATA DE EMISSÃO:	12/02/2026

DADOS REFERENCIAIS DA UNIDADE EMISSORA DO RIGER	
DENOMINAÇÃO:	Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)
TELEFONE:	(21) 3133-2215
LINK:	https://www.tjrj.jus.br/observatorio-judicial-violencia-mulher/nucleo-de-promocao-de-politicas-especiais-de-enfrentamento-a-violencia-domestica-e-familiar-nupevid
CNPJ:	28.538.734/0001-48 (TJRJ)
E-MAIL GERAL:	nupevid@tjrj.jus.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

Sumário

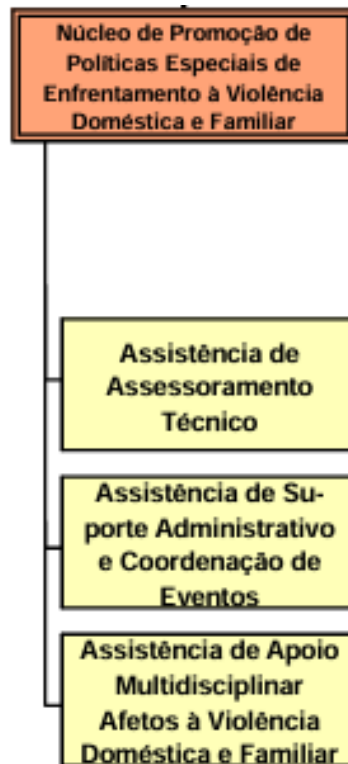
1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	4
2. SOBRE A NUPEVID	5
3. UNIDADES E PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	6
3.1 - Assistência de Assessoramento Técnico (ATTEC).....	6
3.2 - Assistência de Suporte Administrativo e Coordenação de Eventos (ATADE).....	6
3.3 - Assistência de Apoio Multidisciplinar Afetos à Violência Doméstica e Familiar. (ATAVI).....	8
4. DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS	10
5. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	10
5.1 Representante da Administração Superior (RD)	10
6. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	10



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

2. SOBRE A NUPEVID

Cabe ao Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar:

- a) prestar suporte técnico e administrativo aos Órgãos Colegiados Administrativos instituídos pela Presidência do Tribunal de Justiça com temática afeta à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- b) coordenar a atuação das equipes de trabalho;
- c) gerenciar o cumprimento das deliberações e monitorar seu cumprimento;
- d) gerenciar a evolução dos projetos dos Órgãos Colegiados Administrativos assessorados pelo Núcleo, registrando e acompanhando seu desenvolvimento;
- e) instruir e movimentar os processos administrativos, documentos e expedientes afetos ao Núcleo;
- f) monitorar a atualização dos locais eletrônicos de atribuição dos colegiados assessorados pelo Núcleo;
- g) estabelecer comunicação direta e eficiente com os magistrados integrantes dos colegiados assessorados pelo Núcleo, visando à viabilização e ao acompanhamento das demandas e iniciativas do Colegiado;
- h) elaborar relatórios de atividades referente a atuação do Núcleo.

Coordenador(a): Jacqueline Leite Vianna Campos

Telefone: (21) 3133-2215

E-mail: nupevid@tjrj.jus.br/jacquelinelv@tjrj.jus.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

3. UNIDADES E PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar compreende:

- I - Assistência de Assessoramento Técnico;
- II - Assistência de Suporte Administrativo e Coordenação de Eventos;
- III - Assistência de Apoio Multidisciplinar Afetos à Violência Doméstica e Familiar.

3.1 - Assistência de Assessoramento Técnico (ATTEC)

Cabe à Assistência de Assessoramento Técnico:

- a) coordenar a agenda e prestar apoio logístico para a realização das sessões ordinárias e extraordinárias dos Órgãos Colegiados Administrativos;
- b) assessorar a realização das sessões ordinárias e extraordinárias, elaborando as pautas e as atas das reuniões;
- c) monitorar e impulsionar as deliberações das sessões ordinárias e extraordinárias dos Órgãos Colegiados Administrativos assessorados pelo Núcleo, destinadas a outras unidades administrativas;
- d) cumprir, sempre que lhe couber, as deliberações das sessões ordinárias e extraordinárias dos Órgãos Colegiados Administrativos assessorados pelo Serviço;
- e) elaborar relatórios de atividades;
- f) instruir processos administrativos abordados nas sessões ordinárias e extraordinárias dos Órgãos Colegiados Administrativos assessorados pelo Núcleo.

3.2 - Assistência de Suporte Administrativo e Coordenação de Eventos (ATADE)

Cabe à Assistência de Suporte Administrativo e Coordenação de Eventos:

- a) assessorar e monitorar o cumprimento de ações referentes a projetos capitaneados pelos Órgãos Colegiados assessorados pelo Núcleo;
- b) elaborar apresentações, levantar as informações necessárias e instruir processos administrativos;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

- c) apoiar, em parceria com a área de mídia e comunicação interna, a elaboração de material gráfico, audiovisual, eletrônico e digital de promoção e divulgação dos temas e interesses dos Órgãos Colegiados assessorados pelo Núcleo;
- d) operacionalizar campanhas, encontros, ações de capacitação e eventos promovidos pelos Órgãos Colegiados assessorados pelo Núcleo e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- e) realizar interface com a Secretaria-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores no fluxo de atualização, validação e aprovação dos dados estatísticos específicos, relativos à competência da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, publicados no Observatório Judicial da Mulher;
- f) prestar apoio técnico, logístico e organizacional às capacitações realizadas por magistradas em instituições parceiras, assegurando o alinhamento aos objetivos institucionais;
- g) realizar interface com o Departamento de Comunicação Interna, para as atualizações e publicações nas páginas afetas aos Órgãos Colegiados assessorados pelo Serviço, no site do PJERJ;
- h) elaborar relatórios de atividades;
- i) apoiar, conforme sua área de atribuição, as tratativas para a realização da Jornada Lei Maria da Penha e o Fórum Nacional de juízes de violência doméstica;
- j) apoiar no encaminhamento de informações sobre a litigiosidade referentes a cada serventia judiciária (vara ou juizado especializado) pelo Sistema Módulo de Produtividade Mensal, nos prazos definidos pelo Conselho Nacional de Justiça;
- k) apoiar no encaminhamento de informações sobre as informações relativas à estrutura das unidades judiciárias especializadas em violência contra a mulher pelo Sistema Justiça em Números;
- l) atuar na atualização permanente do cadastro dos juízes titulares das Varas e dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- m) apoiar na entrega ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dos dados referentes aos procedimentos que envolvem violência contra a mulher;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

- n) atuar na recepção de dados, sugestões e reclamações referentes aos serviços de atendimento à mulher em situação de violência, promovendo os encaminhamentos e divulgações pertinentes;
- o) realizar interlocução com as demais unidades do Núcleo com vistas a manter o Observatório Judicial de Violência contra a Mulher atualizado;
- p) realizar pesquisas sobre temas específicos afetos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- q) apoiar na organização e na coordenação da realização das semanas de esforço concentrado de julgamento dos processos no Programa Nacional Justiça Pela Paz em Casa e garantir apoio material e humano aos juízes competentes para o julgamento dos processos relativos ao tema, aos servidores e às equipes multidisciplinares para a execução das ações do programa.

3.3 - Assistência de Apoio Multidisciplinar Afetos à Violência Doméstica e Familiar. (ATAVI)

Cabe à Assistência de Apoio Multidisciplinar Afetos à Violência Doméstica e Familiar:

- a) realizar interface com o plantão judiciário para atender às demandas específicas relacionadas à Central Judiciária de Acolhimento da Mulher Vítima de Violência Doméstica (CEJUVIDA), garantindo a adequada condução e celeridade nos atendimentos;
- b) planejar, promover e fortalecer ações voltadas à capacitação e qualificação das equipes técnicas, visando aprimorar suas competências no enfrentamento das demandas relacionadas à violência contra a mulher;
- c) atuar no planejamento de ações e campanhas, encontros, ações de capacitação e eventos promovidos pelos Órgãos Colegiados Administrativos assessorados pelo Núcleo e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- d) apoiar, fomentar e monitorar projetos e parcerias estabelecidos pelos colegiados assessorados, promovendo sua plena execução e alinhamento às metas institucionais;
- e) monitorar os registros provenientes do canal de acolhimento para denúncias de assédio e discriminação e dar suporte ao Órgão Colegiado de competência, no fluxo de acolhimento em atendimento ao Ato Normativo TJ n. 43/2024;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

- f) planejar e operacionalizar campanhas, encontros, ações de capacitação e eventos promovidos pelos Órgãos Colegiados assessorados pelo Núcleo e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), assegurando sua implementação eficaz;
- g) prestar acolhimento as demandas recebidas da Ouvidoria da Mulher;
- h) estabelecer articulações com a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar, visando à implementação de políticas públicas voltadas à proteção e enfrentamento à violência contra a mulher;
- i) apoiar o intercâmbio com Órgãos Públicos, bem como com Instituições e Organizações da Sociedade Civil, cuja natureza profissional esteja institucionalmente relacionada aos temas e interesses;
- j) elaborar relatórios de atividades;
- k) apoiar nas tratativas para execução dos convênios afetos aos interesses dos Órgãos Colegiados assessorados pelo Serviço, encaminhando as informações necessárias para a Divisão de Apoio aos Convênios Interinstitucionais;
- l) apoiar nas ações e capacitações voltadas para a formação inicial continuada e especializada de juízes, servidores e colaboradores, na área do combate e prevenção à violência contra a mulher;
- m) apoiar, de acordo com sua área de atribuição, nas tratativas para a realização da Jornada Lei Maria da Penha e o Fórum Nacional de juízes de violência doméstica.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

4. DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

Missão: Promover, coordenar e fortalecer políticas judiciárias especializadas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio do assessoramento multiprofissional aos Órgãos Colegiados Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro afetos à temática, assegurando a efetividade das deliberações, a integração institucional e a qualificação contínua das ações voltadas à proteção, ao acolhimento e à garantia de direitos das mulheres em situação de violência.

Visão: Ser referência nacional na gestão, articulação e monitoramento de políticas judiciárias de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, contribuindo para um Poder Judiciário mais eficiente, humanizado, comprometido com a prevenção da violência, a promoção da igualdade de gênero, o acesso qualificado à Justiça e integrado à rede de enfrentamento e proteção.

5. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

5.1 Representante da Administração Superior (RD)

RD: Jacqueline Leite Vianna Campos

Telefone: (21) 3133-2215

E-mail: nupevid@tjrj.jus.br/jacquelinelv@tjrj.jus.br

6. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

O Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID) é uma unidade administrativa com o objetivo principal de apoiar administrativa e tecnicamente à Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e seus Grupos de Trabalho no desempenho de suas funções.

COLEGIADOS ASSESSORADOS PELO NUPEVID:

- Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM);



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

- Grupo de Trabalho para elaboração de Protocolo para investigação e colheita de provas nos casos de Femicídio (GT – FEMINICÍDIO);
- Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Ações e Políticas Voltadas para Mulheres Negras (GT-MULHERES NEGRAS);
- Grupo de Trabalho para promover ações objetivando a garantia dos direitos de todas as mulheres, em especial, durante a gestação, parto e pós-parto, bem como à dignidade humana, à saúde e à tutela jurisdicional adequada de seus direitos, de modo a que se possa prevenir e coibir condutas de violência obstétrica (GT-VIOLENCIA OBSTÉTRICA).
- Grupo de Trabalho para reformulação do Observatório Judicial de Violência contra a Mulher (GT-OBSERVATÓRIO).
- Grupo de Trabalho para elaboração de conteúdo básico de capacitação para os convênios da COEM (GT-CAPACITAÇÃO);
- Grupo de Trabalho para formalização de ações voltadas ao enfrentamento à violência contra a mulher nos grandes eventos esportivos e culturais (GT-GRANDES EVENTOS).

DAS REUNIÕES REALIZADAS COM ASSESSORAMENTO DO NUPEVID:

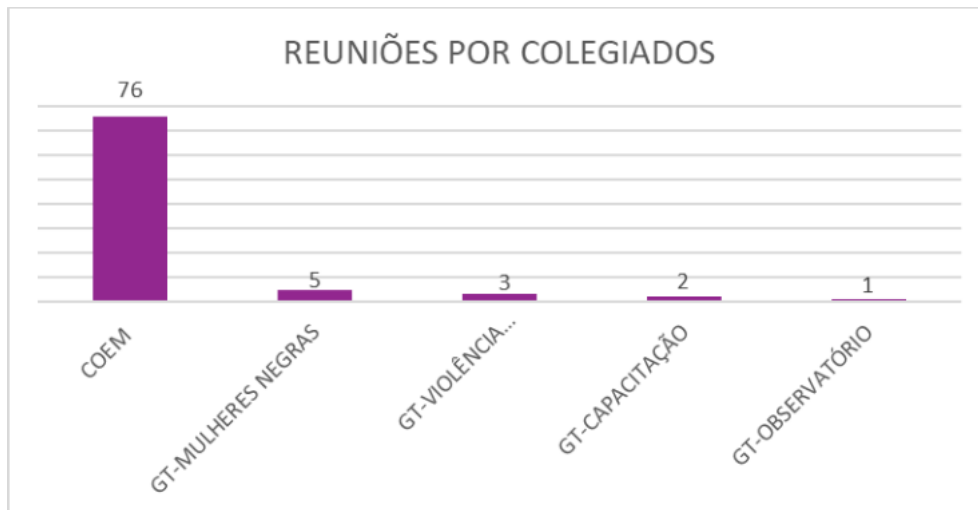
No ano de 2025 o NUPEVID assessorou 87 (oitenta e sete) reuniões, sendo 76 (setenta e seis) pela realizadas pela COEM, 05 (cinco) realizadas pelo GT-MULHERES NEGRAS E INTERSECCIONALIDADES, 03 (três) realizadas pelo GT-VIOLENCIA OBSTÉTRICA, 02 (duas) realizadas pelo GT-CAPACITAÇÃO e 01(uma) realizada pelo GT-OBSERVATÓRIO, conforme demonstra o gráfico abaixo.



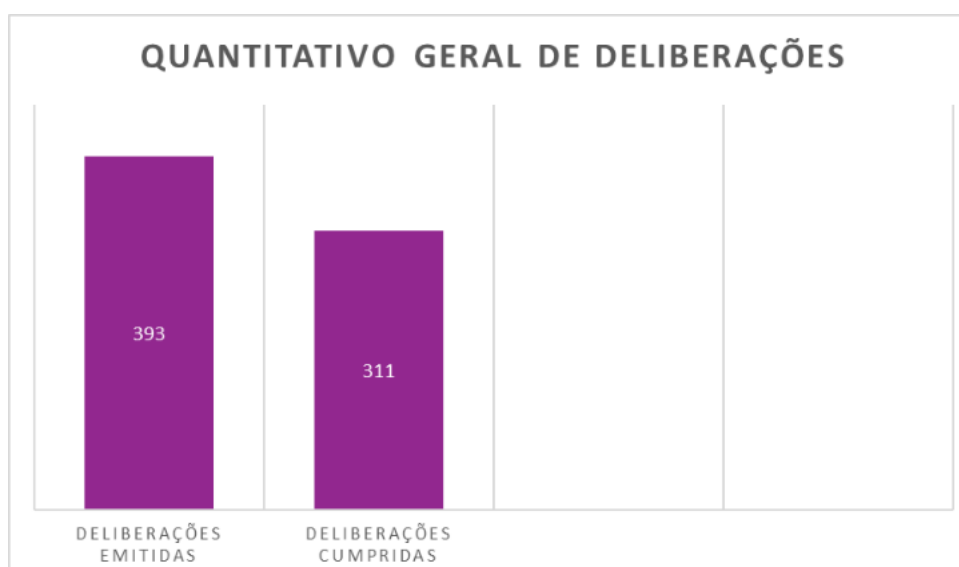
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada



Quanto à sua efetividade, é possível mensurar um parâmetro por meio das deliberações emitidas e cumpridas pelo Colegiado. Desde o início da atual gestão administrativa, foram emitidas **393 (trezentos e noventa e três)** deliberações, das quais **311 (trezentos e onze)** foram integralmente cumpridas, demonstrando o comprometimento com a execução das decisões tomadas.





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

DOS PROJETOS E PARCERIAS MONITORADAS PELA EQUIPE DO NUPEVID:

A COEM dispõe de **25 (vinte e cinco) projetos**, os quais contam com apoio e assessoramento direto da equipe para sua execução:

- APLICATIVO MARIA DA PENHA VIRTUAL E SISTEMAS.
- CAMI.
- CEJUVIDA.
- DANDARA.
- GRUPOS REFLEXIVOS.
- JUSTIÇA COM PERSPECTIVA DE GÊNERO. (INTEGRAÇÃO DAS REDES LOCAIS).
- MONITORAMENTO ELETRÔNICO (SEAP-RJ).
- NIAMs.
- PARCERIA COM UNIVERSIDADES.
- PATRULHA MARIA DA PENHA.
- PLANTÃO JUDICIÁRIO.
- PROGRAMA ACOLHE (INSTITUTO AVON).
- PROGRAMAS MÃOS EMPENHADAS.
- PROJETO INSPIRAR (SEAP-RJ E OAB-RJ).
- PROJETO NOVOS RUMOS.
- PROJETO RESPIRAR.
- PROJETO SORRINDO PARA O FUTURO.
- PROJETO TRANSPIRAR.
- PROJETO VIOLETA.
- PROTOCOLO VIOLETA LARANJA.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

- REDE DE ENFRENTAMENTO.
- RIO LILÁS.
- RONDA MARIA DA PENHA.
- SALA LILÁS.
- SAÚDE DA MULHER PRESA.

DOS EVENTOS E AÇÕES COORDENADORAS PELA EQUIPE DO NUPEVID:

No que se refere aos eventos e ações coordenadas pela equipe do NUPEVID, destaca-se que no ano de 2025, foram realizados:

- Inauguração do Projeto Violeta em Barra do Piraí – 10 de julho;
- Reunião com os Prefeitos (Articulação de adesão de projetos) – 18 de julho;
- Roda de Conversa – Violência Obstétrica – 30 de julho;
- Evento de Iluminação do Cristo Redentor para comemoração da efeméride da promulgação da Lei Maria da Penha – 07 de agosto;
- Inauguração do Projeto Rio Lilás – 18 de agosto;
- Evento com a ONG CRIOLA – 26 de agosto;
- Encontro de articulação com os Juízes Regionais - 29 de agosto;
- Fórum Fluminense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FOVID-RJ) - previsto para 12 de setembro;
- Encontro de Equipes Técnicas - 08 de outubro;
- Evento Cami – 26 de novembro;
- Mulheres Negras na Sociedade Contemporâneas – 27 de novembro;
- I Encontro de Grupos Reflexivos – 01 de dezembro;
- Palestra Banco Vermelho - 03 de dezembro;
- Evento de assinatura dos Convênios do Rio Lilás (Comarcas de Belford Roxo, Rio das Flores e Barra do Piraí) – 03 de dezembro.



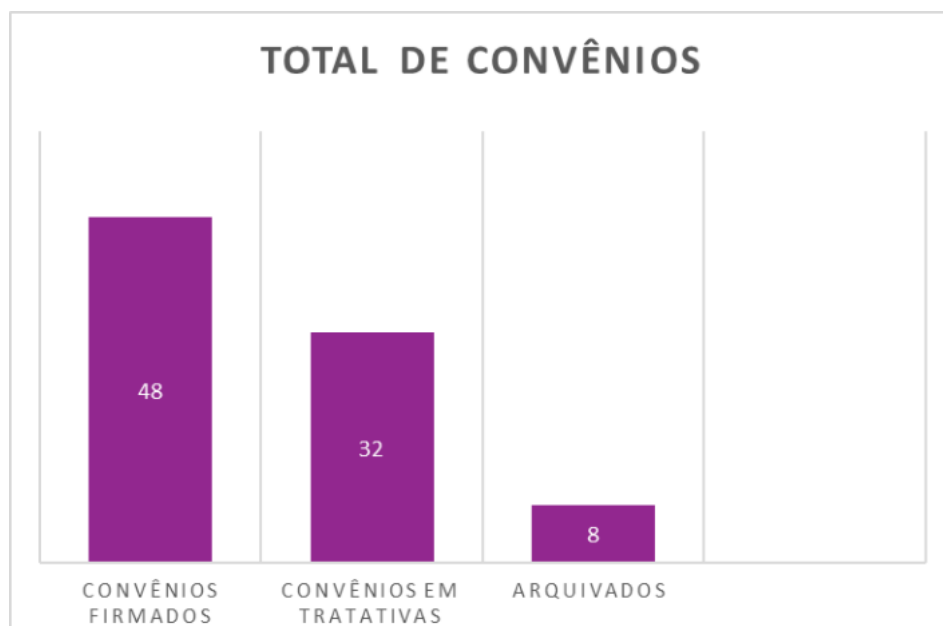
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

DOS CONVÊNIOS INSTRUÍDOS E MONITORADOS PELA EQUIPE:

Os projetos e parcerias firmadas pelas Coordenadorias são sem repasse de verba e resultam em convênio, ou termo técnico semelhante, que são todos instruídos e monitorados pela equipe. No ano de 2025 o NUPEVID monitorou e instruiu 88 (oitenta e oito) convênios:



DA GESTÃO DO OBSERVATÓRIO JUDICIAL DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:

O NUPEVID é responsável pela gestão, modernização e atualização contínua dos conteúdos disponibilizados no Observatório Judicial de Violência contra a Mulher, incluindo legislações, eventos, notícias, dados estatísticos, entre outros materiais relevantes acerca da matéria.

DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

No ano de 2025, o NUPEVID movimentou 2.496 (dois mil novecentos e seis) processos administrativos, conforme dados extraídos do próprio sistema SEI.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

DAS DEMAIS ATIVIDADES REALIZADAS PELA EQUIPE:

- Elaboração de ementa de cursos de capacitação;
- Apoio na formação de equipes técnicas;
- Elaboração de minutas de projetos;
- Articulação com equipes de demais Secretarias para viabilização de exposições sobre Projetos oriundos da COEM;
- Monitoramento de dados estatísticos relacionados à temática, propondo melhorias quando for o caso;
- Acompanhamento mensal de dados relacionados ao cumprimento legal do prazo de 48 (quarenta e oito) horas para deferimento de Medidas Protetivas de Urgência;
- Acompanhamento dos requisitos do prêmio CNJ de Qualidade e do cumprimento da Meta 08.
- Fornecimento de dados para entrevistas;
- Atendimento à pesquisadores orientando acerca de dados relevantes para pesquisas sobre a temática;
- Elaboração de pareceres, memorandos e ofícios de interesse da COEM ou de seus colegiados;
- Organização da Semana Pela Paz em Casa, que ocorrer anualmente em três edições: Março, Agosto e Novembro.